

Portaria-SE Nº 5729 de 31 de julho de 2008.

O SECRETÁRIO DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições, **RESOLVE** homologar o Parecer CEE/PE nº 51/2008-CES, do Conselho Estadual de Educação de Pernambuco, que autoriza o funcionamento do Curso de Ciências Contábeis, da Faculdade de Ciências Aplicadas de Limoeiro – Autarquia de Ensino Superior de Limoeiro – AESL.